



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 129/2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Procurador Geral do Município.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **SR. TADEU BARRETO FILHO**, para o exercício do cargo de Procurador Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 01 de agosto de 2022.


ASTOR JOSÉ DE SÁ,
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 041.652.746-90

Publicado em: 01/08/22, no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

